

LEI Nº 2.382/2014.

EMENTA: Denomina nome de Rua Deputado Sérgio Guerra em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 052/2014 – LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada Rua Deputado Sérgio Guerra, a Rua Projetada nº 09, localizada no lot 1-2, quadra R, Loteamento Gavião I, Bairro Malaquias Cardoso, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

Ligivânio Vieira da Silva
2º Secretário